

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**CRUZEIRO DO SUL**

**ATA Nº 014/2004**

Aos 4 (quatro) dias do mês de agosto de 2004 (dois mil e quatro), às 18:30 Horas (dezoito horas e trinta minutos), na Sala de Sessões da Câmara de Vereadores de Cruzeiro do Sul, RS, com a presença de 09 (nove) Vereadores, reuniu-se ordinariamente o Poder Legislativo. O Presidente **DÉCIO JOSÉ REITER** iniciou a sessão deixando sua mensagem e invocando o nome de Deus. Como os Vereadores em sessão, com antecedência receberam a **Ata Nº013/2004**, com conseqüente leitura e análise da mesma: a ata nº013/2004 foi **aprovada por unanimidade**. **EXPEDIENTE:** Foram lidas correspondências recebidas no período de 22 de julho à 4 de agosto de 2004, merecendo destaque: OF/GAB/SE/Nº001912 da Secretaria Estadual de Educação, que responde o ofício nº064/2004. Ofício 022/2004 da CORSAN – Unidade de Saneamento de Lajeado – que responde o ofício nº077/2004. Ofícios do Ministério da Saúde informando a liberação do total de R\$27.736,96 para programas do Fundo Nacional de Saúde. Comunicados do Ministério da Educação, informando a liberação do total de R\$6.207,83 destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Of. DG-0935/04 da Diretoria Geral do DAER em que propõe parceria entre os municípios de Cruzeiro do Sul e Venâncio Aires para manutenção de trecho da RS/130 localizado em Vila Mariante. Analisando esta correspondência, os vereadores manifestaram-se contra a doação de material, principalmente pela dificuldade e demora que se encontra quando se tenta obter licenciamento junto aos órgãos ambientais para extração de jazidas. Nas hipóteses de devolução futura do material ou troca de cascalho por brita os vereadores aprovaram a parceria proposta. As principais razões para o posicionamento contrário a parceria devem-se ao fato da referida estrada ser de competência do DAER e o trecho a receber a melhoria estar fora da circunscrição de Cruzeiro do Sul. **ORDEM DO DIA:** Projeto de Lei Nº408-04/2004 do Executivo **QUE INSTITUI CAMPANHA DE ESTÍMULO A ARRECAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL, AUTORIZA PREMIAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, aprovado por unanimidade**. Na discussão do projeto os vereadores questionaram a possibilidade da nota fiscal ser devolvida ao consumidor, após a troca por cautelas, mediante a colocação de um carimbo. Segundo alguns entendimentos, as notas devem ser retidas pela Administração Pública para fins de comprovação mediante o Tribunal de Contas. Foi sugerido a adoção de um programa de informática onde sejam lançadas os números dos documentos fiscais, evitando a acumulação de papéis, a exemplo do programa desenvolvido pelo governo estadual na campanha “A Nota é Minha”. A preocupação com a devolução da nota é com aqueles consumidores que precisam da via original para fins de garantia dos produtos ou escrita fiscal. Os Edis concordaram em votar o projeto na forma original, mediante o envio de um ofício ao Prefeito, contendo as sugestões discutidas. **Pesquisa de Medição de Satisfação**, encaminhada pelo **Tribunal de Contas do Estado**, com relação a seus pareceres: O Assessor Jurídico fez uma explanação sobre a parte técnica dos pareceres, objeto da consulta. Ressaltou tratar-se de pareceres imparciais, bem fundamentados e feitos por profissionais que possuem conhecimento das leis municipais. Enfatizou fatos políticos como impugnação de candidaturas e prisão de administradores públicos, baseados em pareceres ofertados pelo Tribunal de Contas do Estado. Lembrou que em Cruzeiro do Sul já foram apontadas irregularidades na contratação de servidor, através de parecer do mesmo órgão fiscalizador. Afirmou que os pareceres são de suma importância frente a Lei de Responsabilidade Fiscal, considerando excelente a qualidade dos mesmos. De parte dos vereadores veio a sugestão de haver, dentro das possibilidades técnicas, uma maior celeridade na emissão dos pareceres, além da execução de fiscalização que não fique adstrita à análise de papéis. Sete dos vereadores responderam que a

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**CRUZEIRO DO SUL**

qualidade dos pareceres emitidos atende às condições para o julgamento das contas do Poder Executivo Municipal. Dois vereadores responderam que atende parcialmente. **EXPLICACÕES PESSOAIS E USO DA TRIBUNA:** O vereador **JOSÉ PAULO MALLMANN** inicialmente convocou os eleitores cruzeirenses para participarem da Consulta Popular a ser realizada no dia 11 de agosto do corrente ano. Disse que por ser defensor de uma democracia participativa, considera de suma importância o comparecimento da comunidade neste momento de elaboração do orçamento do estado, quando serão definidas as prioridades municipais e regionais. Frisou o título utilizado na campanha publicitária do Processo de Participação Popular: “O que você decidir será feito.” Desse modo, estimulou a participação dos eleitores na referida consulta. Dando prosseguimento, solicitou uma reavaliação, por parte da Secretaria Municipal de Agricultura, com relação ao valor do “cheque-adubo”. Comentou que o valor do adubo sofreu um aumento considerável, tornado o valor da contribuição “ridícula” e insuficiente para o agricultor. Nesse sentido, quer um aumento no valor do benefício a ser repassado para o setor agrícola. Disse que dentro do programa do “cheque-adubo” do ano anterior havia a previsão de horas-máquina e distribuição de material. Afirmou que muitos agricultores ainda aguardam o cumprimento desta parcela do trabalho, prevista no programa, relativa àquele ano. Questionou o fato de hoje alguns cruzeirenses estarem recebendo material gratuitamente e outros não. O Edil quer saber como ficará a situação daqueles que pagaram pelo material. Mencionou que na Administração Municipal estão faltando regras que estabeleçam igualdade de tratamento para todos municípios. Comentou que existem muitas reclamações da população neste sentido. Classificou como estranho o fato de alguns municípios não receberem material, nem mesmo mediante pagamento. Sobre a questão da parceria proposta pelo DAER, disse que a decisão da Câmara de Vereadores foi importante no sentido de proteger o que pertence ao Município. Lembrou da escassez de material, dizendo que daí vem a relevância de se manter e aproveitar o material em Cruzeiro do Sul, o que reflete, segundo o Camarista, uma responsabilidade do Legislativo, que é composto de representantes da comunidade. Referiu ainda haver uma expectativa no asfaltamento da RS/130, no trecho onde o material liberado para o Município seria utilizado. Deu fim ao seu pronunciamento dizendo que dessa forma a decisão foi de fundamental importância, pois também não haveria uma aprovação da comunidade em ceder material para o município vizinho. O vereador **DÉCIO JOSÉ REITER** iniciou sua fala enfocando o evento que será promovido em setembro, com data a ser confirmada pela Escola do Legislativo, tendo como local a Univates e como promotores as Câmaras de Vereadores de Cruzeiro do Sul e Lajeado. Explicou que se trata do Programa de Capacitação de Agentes Políticos, já anunciado em momento anterior, onde serão convidados os vereadores atuais, candidatos a vereador, estudantes e interessados em geral. Disse que espera contar com a presença maciça dos cruzeirenses no evento, o qual terá como tema “O papel do Vereador”. Falou da importância das palestras, pois estas pretendem qualificar os trabalhos dos legislativos do Vale do Taquari. Seu próximo tema foi sobre dificuldade em se obter licenças da FEPAM. Disse que vários setores encontram dificuldades para obter as liberações de extrações de material. Citou como exemplos as licenças para extração de argila usadas por olarias, extração de saibro, extração de cascalho e aprovação de projetos para construção de chiqueirões. Comentou que leva-se em média três anos para a obtenção destas licenças. Solicitou o envio de ofício à FEPAM, requerendo uma maior agilidade nos processos que envolvam liberação de jazidas de material a ser utilizado nas estradas, bem como aprovação de projetos do setor agrícola. Relatou que tem acompanhado o Prefeito em algumas audiências na FEPAM, onde pode constar tal dificuldade na aprovação das licenças. Falou que uma delas é a autorização para construção do pavilhão de esportes da comunidade do Passo de Estrela, cujo processo foi encaminhado há mais de dois anos. Informou que há a possibilidade da licença ser concedida nos próximos dias. Disse que para as empresas privadas também há muita morosidade na obtenção de licenças, como é o caso de sua olaria que aguarda há mais de um ano por autorização para extração de argila. Segundo o Edil, o argumento utilizado pela FEPAM para a demora no atendimento da demanda é a insuficiência de recursos humanos. Ainda com relação ao pavilhão do bairro Passo de Estrela, relatou que falta apenas um aval da CORSAN, onde esteja garantido o abastecimento de água para o loteamento onde está localizada a área a ser destinada para a sua construção. Finalizou agradecendo a presença e

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**CRUZEIRO DO SUL**

participação de todos. Antes de encerrar a sessão, o Presidente consultou os demais pares sobre a realização da próxima sessão no bairro Passo de Estrela. Com a concordância dos vereadores presentes após o intervalo, ficou definido que a sessão será realizada no pavilhão da comunidade. Nada mais havendo a tratar, o Presidente **Décio José Reiter** encerrou a sessão convidando a todos para a próxima a realizar-se no dia 18 de agosto de 2004, quarta-feira, no horário das 18:30 horas (dezoito horas e trinta minutos). SALA DE SESSÕES DA CÂMARA DE VEREADORES DE CRUZEIRO DO SUL-RS, AOS 4 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2004.



**VICENTE MENOLI KRONBAUER**  
Primeiro Secretário



**DÉCIO JOSÉ REITER**  
Presidente da Câmara de Vereadores